



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 02 / 86 -

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

INSTITUIR Comissão Especial de Vereadores na forma que especifica:

- 1)- Fica Constituída pelos Senhores edis Alécio Pagliotto, Francisco Gomes de Alencar e Celso Guerreiro Alvarenga a Comissão Especial incumbida de vistoriar e analisar o comportamento, e o cumprimento da Lei de doação, do Contrato de Cessão / Provisória do Imóvel e da Consulta Prévia fornecida pela empresa quando da preiteação do terreno para implantação de sua Indústria, no Parque Industrial 02, deste Município pelas partes Cedente e Cessionária.
- 2)- A Comissão Especial, aqui, constituída, elegerá dentre seus membros o seu Presidente.
- 3)- Esta Comissão fornecerá dentro de 30 (trinta) / dias, relatório completo das atividades para às quais fora designada.
- 4)- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e terá sua destituição automática no dia 02 de maio de 1986.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de abril do ano de 1986.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Carlos Bitches Sabrian

PRESIDENTE

Alécio Pagliotto

1º SECRETÁRIO